

MENSAGEM Nº 1.478

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 1.205, de 2023, que “Reconhece como patrimônio cultural material do Brasil o acervo jornalístico do Diario de Pernambuco.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.027, de 18 de novembro de 2024.

Brasília, 18 de novembro de 2024.